



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal do Rio de Janeiro

EDITAL N°. 36 de 25 de junho de 2009.

Torno público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo relativo ao **Campus Nilópolis**, destinado ao cadastramento para contratação por tempo determinado de Professores, de acordo com o disposto na Lei 8.745, de 09/12/93, nas disciplinas **“Psicologia e Psicologia da Aprendizagem”**, **“Estatística, Tratamento de Dados e Métodos Quantitativos”** e **“Matemática”**.

1.0 - Requisitos para a validade de participação no processo seletivo:

- 1.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 1.2 - Estar em dia com o Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino;
- 1.3 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 1.4 - Graduação em Psicologia com experiência docente mínima de um ano na área de psicologia da aprendizagem ou pós-graduação em Educação, ou áreas afins, para a disciplina **Psicologia e Psicologia da Aprendizagem**;
- 1.5 - Graduação em matemática ou física ou engenharia, com pós-graduação strictu sensu na área de Estatística ou áreas afins, ou Graduação em estatística, para a disciplina **Estatística, Tratamento de Dados e Métodos Quantitativos**;
- 1.6 - Graduação em Licenciatura em Matemática, para a disciplina **Matemática**;

2.0 - Inscrições:

- 2.1- Período: 06 a 09/07/2009
- 2.2- Horário: 10h às 18h;
- 2.3- Local: IFRJ – Campus Nilópolis (Rua Lúcio Tavares, nº 1045, Nilópolis, Rio de Janeiro/ RJ, na Secretaria de Ensino Médio e Técnico).

3.0 - Condições para inscrição:

- 3.1 - Apresentação de documento oficial de identidade;
- 3.2 - Pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 via depósito bancário em espécie e na boca do caixa, nominal a FUNCEFETEQ, Banco Real, agência 1286, C/C 5002141-9;
- 3.3 - Uma fotografia 3x4 recente;
- 3.4 - “Curriculum Vitae”, acompanhado da cópia dos documentos comprobatórios em envelope lacrado;
- 3.5 - Cópia do diploma de graduação correspondente à exigência de sua disciplina;
- 3.6 – A Inscrição deve ser feita pelo próprio candidato ou seu representante legalmente designado.

4.0 - Do processo Seletivo:

4.1 - O processo seletivo será constituído das seguintes etapas:

4.1.1 - análise do Curriculum Vitae no dia 10/07/2009.

4.2 - O resultado da análise de currículo será comunicado no local de inscrição, no dia 10/07/2009 a partir das 14 horas.

4.3 - O candidato inabilitado através da análise de currículo não será chamado para entrevista técnica.

4.4 - As entrevistas técnicas serão realizadas sob responsabilidade das Coordenações de Área/Curso no dia 13/07/2009, conforme escala a ser divulgada com o resultado da análise de currículo.

4.5 - “Curriculum Vitae”, acompanhado da cópia dos documentos comprobatórios entregues no ato da inscrição estarão disponíveis para devolução até um mês após o resultado final deste processo seletivo, sendo incinerados a seguir.

5.0 - Dos resultados e da contratação:

5.1 - Os resultados serão divulgados no local de inscrição, dia 14/07/2009 a partir das 14 horas;

5.2 - O candidato aprovado será contratado nos termos da Lei no 8.745/93, conforme as necessidades e a ocorrência de vaga, com a remuneração de R\$ 557,51 no regime de trabalho de 20h e R\$ 1.115,02 para o regime de trabalho de 40h, acrescida do valor correspondente à titulação exigida no item 1.0 ou que vier a ser apresentada pelo contratado, respeitados os limites orçamentários, conforme tabela abaixo.

20 horas			
APERFEIÇOAMENTO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
51,67	78,18	171,37	487,76

40 horas			
APERFEIÇOAMENTO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
54,25	82,09	427,14	1.418,55

5.3 - O candidato que vier a ser contratado cumprirá horários de atividades de acordo com a necessidade da Instituição.

5.4 - Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei nº. 8.745/93, somente poderão ser novamente contratados após decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5.5 - Não poderá ser contratado o candidato que ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596, de 10 de abril de 1987 e Lei nº. 11784, de 22/09/2008, o que abrange todas as Instituições Federais de Ensino.

LUIZ EDMUNDO VARGAS DE AGUIAR
Reitor

Publicado na seção 3 do D.O.U. de 02/07/09.

Anexo I do Edital nº. 36/2009

Componentes das Bancas Examinadoras

Disciplina	Banca
Psicologia e Psicologia da Aprendizagem	Ana Cristina Ferreira Lacerda Denise Leal de Castro
Estatística, Tratamento de Dados e Métodos Quantitativos	Marcelo Bittencourt de Lacerda Wallace Vallory Nunes
Matemática	Edgar Manuel Chipana Huamani Anderson Brasil da Silva